



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

ANEXO I **TERMO DE REFERÊNCIA**

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais odontológicos para o consultório da unidade de saúde, de acordo com as seguintes quantidades e descrição:

Item	Qtd.	Descrição
01	10 caixa	Anestésico lidocaína sem vasoconstritor. - anestésico local injetável. composição: cloridrato de lidocaína 2%. caixa com 50 carpules (tubetes) 1,8ml, constando externamente marca, procedência de fabricação, validade e recomendações para armazenamento. Registro ANVISA/M.S.
02	10 unid.	Broca diamantada fg 1036 F – confeccionada em aço inoxidável e parte ativa com diamante natural. Registro ANVISA/M.S.
03	05 unid.	Cânula de aspiração meia curva - confeccionada em aço inox, autoclavável, para aspiração cirúrgica. Meia curva, sem esfera e furos laterais. Embalado em material que garanta a integridade do produto.
04	05 unid.	Escova de limpeza de unhas - cerdas em nylon, flexíveis e suaves e base de plástico. Tipo face única, para mãos e unhas. Medindo aproximadamente 9,5 X 4,5 X 2,5cm.
05	10 unid.	Extrator de raiz nº 1 - para extração de raiz residual no alvéolo, confeccionado em aço inoxidável cirúrgico, não articulado, não cortante. Esterilização em autoclave, embalagem individual, contendo externamente marca, numeração, procedência de fabricação. Registro ANVISA/M.S.
06	3 unid.	Filme radiológico tamanho 31mm x 35mm adulto.



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

07	500 pacote	Papel toalha interfolhas – matéria-prima: celulose (100% fibras virgens), folhas intercaladas – 2 dobras, cor: branca. Medidas aproximadas de 22,5cm x 21,0cm. Pacote com 1.000 folhas. embalagem em papel pardo ou saco plástico, reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto, contendo dados de identificação no lote.
08	100 tubo	Pasta dental em creme - composto de flúor, carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água, sorbitol, polietilenoglicol, carboximetil celulose, dióxido de silício, fluoreto de sódio e composição aromática. Tubo com 50 gramas, embalado em caixa de papel cartão plastificada, constando externamente marca, procedência, data de fabricação e validade superior a 12 (doze) meses. Registro ANVISA/M.S.
09	15 unid.	Resina composta fotopolimerizável A3 - micro-híbrida universal, radiopaca, com nanopartículas. Composta basicamente por uma matriz orgânica, uma carga inorgânica e um silano. Cor A3. Seringa contendo 4 gramas, embalada individualmente em material apropriado que garanta a integridade do produto, constando externamente marca e procedência de fabricação. Com padrão de qualidade 3M “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”. Validade mínima de 2 (dois) anos da data de entrega. Registro ANVISA/M.S.
10	15 unid.	Resina composta fotopolimerizável B1 – micro-híbrida universal, radiopaca, com nanopartículas. Composta basicamente por uma matriz orgânica, uma carga inorgânica e um silano. Cor B1. Seringa contendo 4 gramas, embalada individualmente em material apropriado que garanta a integridade do produto, constando externamente marca e procedência de fabricação. Com padrão de qualidade 3M “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”. Validade mínima de 2 (dois) anos da data de entrega. Registro ANVISA/M.S.



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

11	15 unid.	Resina composta fotopolimerizável C1 – micro-híbrida universal, adiopaca, com nanopartículas. Composta basicamente por uma matriz orgânica, uma carga inorgânica e um silano. Cor C1. Seringa contendo 4 gramas, embalada individualmente em material apropriado que garanta a integridade do produto, constando externamente marca e procedência de fabricação. Com padrão de qualidade 3M “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”. Validade mínima de 2 (dois) anos da data de entrega. Registro ANVISA/M.S.
12	15 unid.	Resina composta fotopolimerizável C3 – micro-híbrida universal, radiopaca, com nanopartículas. Composta basicamente por uma matriz orgânica, uma carga inorgânica e um silano. Cor C3. Seringa contendo 4 gramas, embalada individualmente em material apropriado que garanta a integridade do produto, constando externamente marca e procedência de fabricação. Com padrão de qualidade 3M “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”. Validade mínima de 2 (dois) anos da data de entrega. Registro ANVISA/M.S.
13	10 emb.	Tiras abrasivas eletrolíticas - em aço inoxidável e grãos de diamante fixados por eletrodeposição. Para acabamento e polimento de restaurações e bandas ortodônticas. Medidas aproximadas: 2,5mm X 110mm e espessura de 0,06mm. Envelope com 12 tiras constando externamente marca e procedência de fabricação. Registro ANVISA/M.S.
14	10 bisnaga	Triancinolona acetona 1mg/g pomada bucal - embalagem com 1 bisnaga de 10 gramas. Registro ANVISA/M.S.
15	20 emb.	Alginato - material para moldagem e impressão odontológica, tipo II - presa normal. Alta elasticidade e máxima resistência ao rasgamento, com baixíssimo índice de escoamento e distorção. Consistência média, cremosa, com aroma e sabor antinauseante de menta. Embalagem com no mínimo 410 gramas, com padrão de qualidade zhermack “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”, devendo possuir selo de aprovação do Inmetro, a data de fabricação



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

		deverá ser de até 12 meses da entrega. Registro ANVISA/M.S.
16	15 unid.	Resina composta potopolimerizável A2 – micro-híbrida universal, radiopaca, com nanopartículas. Composta basicamente por uma matriz orgânica, uma carga inorgânica e um silano. Cor A2. Seringa contendo 4 gramas, embalada individualmente em material apropriado que garanta a integridade do produto, constando externamente marca e procedência de fabricação. Com padrão de qualidade 3M “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”. Validade mínima de 2 (dois) anos da data de entrega. Registro ANVISA/M.S.

1.2. Considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos produtos objeto deste Termo de Referência, podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, classificam-se como “bens comuns”.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessária a aquisição de materiais odontológicos para o consultório da unidade de saúde realizar os procedimentos dentários dos munícipes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Após levantamento de mercado, reconhece-se que a solução mais vantajosa é a aquisição dos insumos para atender à demanda, representando o meio legal de se planejar e realizar a despesa.

3.2. A contratação visa dar continuidade às atividades que dão operacionalização e adequação à Administração Municipal em suas atribuições finalísticas, uma vez que a aquisição desses materiais odontológicos para o consultório da unidade de saúde permite que a população tenha acesso a serviços de saúde oral, promovendo a prevenção, o tratamento e a promoção da saúde bucal da comunidade.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

A fim de garantir a segurança da contratação, deverão ser exigidas, apenas da empresa que oferecer o menor preço:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor **da sede da pessoa jurídica**. Empresas que estejam em recuperação judicial deverão apresentar Plano de Recuperação homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor, nos termos da Súmula 50 do TCE/SP;

VII - Registro comercial, no caso de empresa individual;

VIII- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues de forma imediata, no prazo de 10 (dez) dias contados da emissão da ordem de fornecimento, diretamente no Hospital Municipal, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 660 – Centro, Taiacu – SP, CEP: 14.725-000.

5.2. Os itens serão recebidos provisoriamente pelo servidor designado pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento e definitivamente, no prazo de 5 (cinco) dias, mediante termo que comprove o atendimento de suas especificações.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento devido será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal;



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

6.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão/recomposição destes para mais ou para menos, conforme o caso;

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto e se perdurar pendência em relação ao cumprimento das obrigações ou em virtude de penalidade ou inadimplência;

6.4. Para o pagamento, a contratada obriga-se a manter as condições habilitatórias.

7. DA SUBSTITUIÇÃO DO CONTRATO

O instrumento contratual será substituído por ordem de fornecimento.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado pelo critério de menor preço.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O custo estimado da contratação é de R\$17.085,08

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição objeto deste Termo de Referência correrão à conta de dotação do orçamento vigente, observada a seguinte classificação:

02. Poder Executivo;

02.04. Fundo Municipal de Saúde;

02.04.01. Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0005.2.102. Atendimento Odontológico.

3.3.90.30.10. Material Odontológico.

Ficha analítica nº 317.

Desdobrada nº 1742.

Fonte de recurso nº 02.

Código de aplicação 301.0029.

Taiacu – SP, 27 de março de 2024.

Ana Paula Momesso